



## **TERMO DE REFERÊNCIA 044/2021**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE  
SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO MATOPIBA, NO ÂMBITO DO PROJETO  
PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO.**

*PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO  
(GOOD GROWTH PARTNERSHIP/GGP-BRAZIL)*

**Maio de 2021**

## 1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado no âmbito [Projeto "Parceria para o Bom Desenvolvimento"](#) (em inglês, "Good Growth Partnership ou GGP-Brazil"), inserido no **Componente 1**, de acordo com os seguintes *outcomes e outputs*:

**Outcome 1.2:** Gestão Ambiental aprimorada na região do Matopiba.

Output 1.2.3: Salvaguardas socioculturais para áreas críticas na região do Matopiba desenvolvidas e implementadas

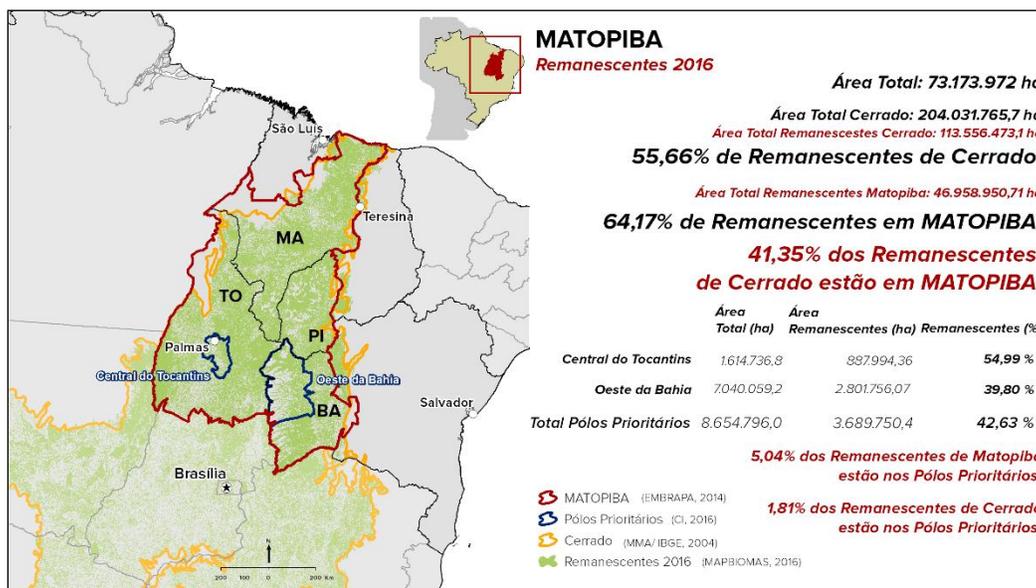
## 2. CONTEXTO

O Brasil ocupa posição de destaque no mercado internacional de commodities. Nesse contexto, a região de MATOPIBA, formada por 73 milhões de hectares distribuídos pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, se destaca como a nova fronteira agrícola do país. Cerca de 10% das 209,5 milhões de toneladas de grãos produzidos no Brasil, na safra 2014/2015, tiveram origem nas mais de 300 mil propriedades agrícolas da região. Culturas como o algodão, a soja, o arroz e o milho contribuem para que MATOPIBA tenha um PIB per capita acima da média nacional. A ampliação da infraestrutura na região fomentou o fortalecimento de polos de expansão da fronteira agrícola com base na adoção de tecnologias agropecuárias de alta produtividade.

Diante desse cenário o setor agropecuário tem recebido pressão crescente para produzir commodities de alta qualidade e que respeitem a legislação ambiental e os critérios de sustentabilidade. Além de despontar como região fundamental para o crescimento econômico do país por meio da agricultura, MATOPIBA pode se consolidar como polo para o avanço de um modelo que integre desafios ambientais e sociais à busca por produção sustentável e desenvolvimento econômico. A identificação de sistemas de produção eficientes e sustentáveis e a implementação de modelos de agricultura de baixo carbono podem fazer com que MATOPIBA torne-se referência para o bom desenvolvimento. A visibilidade a ser conquistada por meio da adoção de boas práticas pode contribuir para que a sustentabilidade seja um diferencial competitivo no mercado internacional. Além disso, trata-se de uma oportunidade para que as empresas e organizações da cadeia produtiva da região se engajem também na conservação dos recursos naturais e manutenção dos serviços ecossistêmicos, que constituem a base da produção. Vale ressaltar que, o desenvolvimento de sistemas mais resilientes será fundamental para minimizar o impacto das mudanças climáticas sobre a rentabilidade futura dos empreendimentos agrícolas a região do MATOPIBA.

Com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), a iniciativa "Parceria para o Bom Desenvolvimento" tem sido implementada com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade dos sistemas produtivos de soja na região e promover o reconhecimento de uma produção responsável. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é responsável pela implementação dessa iniciativa, sob gerenciamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Especificamente, a iniciativa concentra-se nos polos onde a produção de soja tem se expandido mais rapidamente, definidos aqui também como áreas focais: Barreiras, na Bahia, e Palmas-Porto Nacional, no Tocantins. Nessas regiões, a iniciativa do GEF selecionou 10 municípios em duas áreas focais<sup>1</sup>, onde atividades estratégicas serão desenvolvidas.



Com o objetivo de garantir a sustentabilidade de longo prazo da produção agrícola na região do MATOPIBA e promover o reconhecimento por parte do mercado dessa produção responsável, o projeto é dividido em **três eixos**:

- (i) Suporte à produção;
- (ii) Geração de demanda responsável; e
- (iii) Viabilização de transações.

Esses eixos são subdivididos em **cinco componentes**:

- 1) Implementação do diálogo e políticas;
- 2) Sistemas de apoio a produção;
- 3) Planejamento da paisagem;
- 4) Integração da cadeia produtiva;
- 5) Gestão do conhecimento.

<sup>1</sup> Polo Barreiras: Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desidério.  
 Polo Palmas/Porto Nacional: Monte do Carmo, Palmas, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.

### 3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil, no âmbito do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento, visa garantir em longo prazo a sustentabilidade da produção agrícola na região Matopiba, propondo o uso de inovações tecnológicas e inteligência territorial, para apoiar a tomada de decisão de produtores rurais, que queiram conciliar produção e conservação de recursos naturais em suas propriedades.

Considerando as ameaças da rápida expansão agrícola sobre os remanescentes de vegetação nativa do Cerrado e sobre a permanência dos povos e comunidades tradicionais, o projeto vem desenvolvendo diversas ações que contribuem para a implementação de salvaguardas socioambientais e redução dos conflitos na região.

No âmbito do componente 1 do referido projeto, foi elaborado um estudo<sup>2</sup> de mapeamento das principais ameaças às comunidades e territórios tradicionais ocasionadas pela expansão da fronteira agrícola no Matopiba. A partir deste documento, recomendações de salvaguardas socioambientais foram desenvolvidas para reduzir a incidência de ameaças e conflitos com as comunidades tradicionais, favorecendo sua permanência, conservação e uso tradicional de seus territórios. As recomendações foram segmentadas em diferentes eixos e algumas foram destacadas de acordo com a abrangência temática e objetivos do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento:

Tabela 1. Salvaguardas socioambientais para a região do Matopiba

<b>1 Expansão Sustentada da Atividade Agrícola</b>
1.1 Investimento em pesquisa para aumento da produtividade e para a gestão territorial.
1.2 Incentivo para a Produção Sustentável
1.3 Fomento a Responsabilidade Corporativa e atendimento aos Mecanismos de Auto Regulação
1.4 Apoio a Produção Rural Familiar e Agroextrativista
<b>2 Reconhecimento dos PTCs e de seus Territórios Tradicionais em MATOPIBA</b>
2.1 Pesquisas Antropológicas para o reconhecimento das comunidades, populações e territórios por eles ocupados
2.2 Apoio aos Estudos Antropológicos para Identificação e Demarcação de Terras Indígenas e de Quilombolas
2.3 Abertura de Canais de Comunicação para os PTCs
<b>3 Proteção e Conservação Ambiental</b>
3.1 Apoio e Investimento na Elaboração de Planos de Manejo e Diagnósticos Ambientais nas UCs existentes
3.2 Investimentos na Conservação da Vegetação Nativa do Cerrado
3.3 Implementação e apoio financeiro para mecanismos de monitoramento do desmatamento
3.4 Apoio às Medidas de Prevenção e Combate aos Incêndios
<b>4 Acesso a Terra e Segurança Fundiária</b>
4.1 Combate à grilagem
4.2 Apoio financeiro a planos municipais de ordenamento territorial

<sup>2</sup> Nota técnica intitulada “Recomendações de salvaguardas socioambientais em Matopiba”, disponível em: [nt\\_amtropica\\_ggp.pdf \(conservation.org\)](https://www.conservation.org/nt_amtropica_ggp.pdf)

<b>5 Acesso à Água</b>
5.1 Apoio Financeiro e Institucional para criação de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs)
5.2 Investimento em Ações de Proteção dos Recursos Hídricos
5.3 Recuperação de APPs ao longo dos rios e nascentes
<b>6 Combate à Violência no campo</b>
6.1 Apoio para a continuidade institucional dos Mecanismos de Defesa dos Direitos Humanos federais
<b>7 Proteção dos PTCs em Vulnerabilidade Social</b>
7.1 Apoiar e favorecer investimentos em programas de fortalecimento dos sistemas produtivos e de geração de renda dos PTCs
7.2 Fortalecimento das cadeias produtivas da produção agroextrativista e da agricultura familiar em MATOPIBA

As ações executadas pelo projeto atuaram em sua grande maioria de forma indireta quanto as salvaguardas socioambientais recomendadas. No entanto, algumas ações pontuais contribuíram diretamente para a implementação das mesmas, como o apoio na estruturação e elaboração do modelo de negócios da rede de coletores de sementes no Projeto de Assentamento Rio de Ondas, em Luís Eduardo Magalhães, e a aplicação do Índice de Saúde da Água<sup>3</sup> na bacia do rio Grande, ambos localizados no oeste da Bahia.

No Tocantins, foi identificada recentemente uma oportunidade de atuação junto a uma associação de artesãs no município de Novo Jardim, situado a cerca de 400 quilômetros da capital do estado. A Associação Dourada de Novo Jardim é composta por cerca de 30 mulheres que trabalham com o extrativismo e beneficiamento do Capim Dourado (*Syngonanthus nitens*) para produção de artesanatos e biojoias. O principal local utilizado pelas artesãs para o extrativismo do Capim Dourado é uma fazenda de produção agropecuária que participa também de outras ações do projeto, como de melhoria da gestão da propriedade e de criação de uma RPPN<sup>4</sup>. A relação de parceria estabelecida entre as artesãs e os proprietários desta fazenda será uma das bases para execução dos trabalhos previstos neste termo, com os quais se espera endereçar as recomendações voltadas para o *apoio a produção rural familiar e agroextrativista e fortalecimento das cadeias produtivas da produção agroextrativista e da agricultura familiar*, itens 1.4 e 7.2 apresentados na tabela 1.

É de conhecimento que os conflitos socioambientais envolvendo as comunidades tradicionais não se limitam ao Matopiba, mas estão presentes em outras regiões do país. O projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento se propõe a contribuir com a mitigação de potenciais conflitos, por meio do fortalecimento de grupos ou comunidades tradicionais impactadas pela expansão agrícola desordenada.

É nesse sentido que a contratação prevista se torna necessária para apoiar 1) *no fortalecimento de uma associação de artesãs com o capim dourado* e 2) *na análise das contribuições das ações do projeto*

<sup>3</sup> O Índice de Saúde da Água é uma ferramenta desenvolvida pela CI e parceiros para apoiar os processos de tomada de decisão em bacias hidrográficas, através de um diagnóstico que considera os ecossistemas de água doce, os benefícios para as pessoas e os sistemas de governança. A avaliação do Índice de Saúde da Água permite conhecer as percepções e preferências das partes interessadas por determinados serviços ecossistêmicos e princípios de governança de modo que os conflitos possam ser melhor gerenciados e os benefícios fornecidos mais equitativamente.

<sup>4</sup> Reserva Particular do Patrimônio Natural é categoria de unidade de conservação de uso sustentável prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000).



*Parceria para o Bom Desenvolvimento para a implementação das salvaguardas socioambientais recomendadas na região do Matopiba.*

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria para apoiar a implementação de salvaguardas socioambientais no estado do Tocantins, na região do Matopiba, no âmbito do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento.

#### **5. OBJETIVOS ESPECIFICOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1 Apoiar o fortalecimento de uma comunidade tradicional extrativista, organizada no formato de uma associação de artesãos que possuem como principal matéria-prima o Capim Dourado, através da construção participativa de um modelo de negócios para a associação que considere: o desenho da estrutura da associação; melhoria da gestão e governança; prospecção e manutenção de clientes; capacitações na coleta e beneficiamento do capim dourado; e estruturação financeira.
- 5.2 Discutir e validar com a associação de artesãos e com atores locais estratégicos, as salvaguardas socioambientais recomendadas na fase inicial de implementação do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento;
- 5.3 Analisar as atividades implementadas pelo projeto e elaborar relatório descrevendo seu atendimento às salvaguardas socioambientais recomendadas;

#### **6. DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 A contratação será realizada pelo período de 05 (cinco) meses, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.
- 6.2 Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 6.3 Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 6.4 Havendo necessidade de realização de atividades presenciais, as mesmas deverão seguir todas as normas de segurança e distanciamento social estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

- 6.5 Todas as despesas relativas equipamentos e softwares para a realização do serviço correrão por conta da empresa CONTRATADA e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 6.6 A CONTRATANTE irá fornecer à CONTRATADA, contatos, materiais e estudos elaborados ao longo da implementação do projeto para apoiar a execução dos serviços contratados.
- 6.7 O valor total da proposta financeira deve considerar todos os impostos e encargos legais como IRRF, INSS, PIS, CONFINS, CSLL, ISS RJ, entre outros.

## 7. PRODUTOS ESPERADOS

A contratada deverá realizar os serviços conforme a lista de atividades descritas no item 4 e 5. As entregas deverão ser sintetizadas em relatórios bimestrais vinculados aos pagamentos, seguindo a tabela abaixo:

Produto	Descrição
01	Plano de trabalho com descrição da metodologia e cronograma proposto.
02	Relatório de discussão das salvaguardas socioambientais do projeto com comunidades e stakeholders.
03	Modelo de negócios da Associação Dourada de Novo Jardim – TO elaborado.
04	Relatório de análise das atividades implementadas pelo projeto e seu atendimento às salvaguardas recomendadas;

## 5. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de 05 meses e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto na CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	30	15
02	60	30
03	90	30
04	120	25

## 6. QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA

Os serviços deverão ser desempenhados por Pessoa Jurídica (PJ) com integrantes que tenham formação na área socioambiental e experiência comprovada de no mínimo 3 anos em:

- Trabalhos com povos e comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil que atuam em benefícios de PCTs;
- Mobilização e organização comunitária, articulação institucional e trabalhos com comunidades locais;
- Trabalhos em mentoria de negócios;
- Treinamento e desenvolvimento de pessoas;
- Negócios Sustentáveis e/ou Sociais;

Sugere-se a seguinte equipe mínima:

- 01 profissional com formação em administração, gestão de negócios, economia e afins (Mentor de negócios): responsável pela definição das estratégias e plano de negócios, bem como a execução da mentoria junto a empreendedores e associações;
- 01 profissional com formação nas ciências humanas, sociais ou áreas afins: responsável pela discussão e análise de salvaguardas socioambientais para PCTs.

## 11. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta técnica e financeira deve conter a descrição da metodologia de trabalho e cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos (comprovantes de experiência), por meio de mensagem eletrônica para o endereço [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org) com cópia para [amsilva@conservation.org](mailto:amsilva@conservation.org) e [icunha@conservation.org](mailto:icunha@conservation.org) indicando no campo assunto “TdR 044/2021 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO MATOPIBA, NO ÂMBITO DO PROJETO PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO”.

A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

## 12. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 22/06/2021** para os endereços eletrônicos definidos no item 11 acima, até às 18 horas. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado diretamente a todos os proponentes **até o dia 25/06/2021**.